



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Dispensa de Licitação N.º 026/2023**, destinado à contratação de empresa especializada para serviço de assessoria jurídica previdenciária para adequação de toda legislação previdenciária municipal, em conformidade com o pedido de compra n.º 2023/70030 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, bem como com o Memorando PGM n.º 2.949/2023, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21, através da empresa **Rosana Seger Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ N.º 27.004.960/0001-86** para contratação de empresa especializada para serviço de assessoria jurídica previdenciária para adequação de toda legislação previdenciária municipal ao valor unitário de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de novembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal